

**MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO SERRA NOROESTE RUN**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 13/10/2025 à 27/10/2025

**PERÍODO DE ANÁLISE:** 28/10/2025

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 28/10/2025

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 29/10/2025 à 30/10/2025

**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO:** 03/11/2025

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 03/11/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:**  [contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br)

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº

– Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:**  [contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br)

## **1. PREÂMBULO**

O **Instituto Taiwan**, pessoa jurídica de direito privado, fundado em 2010, com sede administrativa situada na Avenida Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ, CEP 28300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o **Edital nº 047/2025**, na modalidade **Menor Valor Global**, destinado à aquisição de material esportivo em atendimento ao **Termo de Fomento nº 973430/2024**, celebrado com a União, por meio do Ministério do Esporte. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e demais normativos aplicáveis, bem como pelas condições e anexos constantes neste edital.

## **2. DO OBJETO**

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o projeto Serra Noroeste Run, que atenderá crianças, jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **973430/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

**CNPJ: 13.105.238/0001-23**

**Matriz:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

**Filial 001:** Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

### **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **973430/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

#### **4.1 Material esportivo:**

- a. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato, e embalado individualmente para contagem no local;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionada neste edital, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível;
- c. Os materiais, com arte e logomarca, devem ser enviados previamente para aprovação do INSTITUTO TAIWAN junto ao Ministério dos Esportes.
- d. No caso de material entregue com defeito, deverá ser identificado e trocado em até 7 dias, contados do dia da entrega.

*Hugo de Oliveira Godoi*  
Presidente do Instituto Taiwan

### **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **973430/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

### **6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

- a. Poderão participar do presente edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Federal.

- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.
- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

## **7. Da Habilitação.**

- 7.1** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3** Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4** Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6** Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7** Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8** Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.10** Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 7.11** Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.
- 7.12** Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;
- 7.13** Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br  
Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

## 8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**8.1** As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

### AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Cones de 75 cm em PVC resistente, disponíveis em diversas cores (a definir conforme necessidade). Ideais para demarcação em atividades esportivas, eventos ou sinalização de áreas. Material durável, flexível e de alta visibilidade, próprio para uso em ambientes internos e externos.	600

**8.2** O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **973430/2024**.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**9.1** O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**9.2** As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: [contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do INSTITUTO TAIWAN, situado na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

**9.3** As propostas recebidas no período de **13 a 27 de outubro de 2025** serão avaliadas no dia **28 de outubro de 2025**, e o resultado preliminar será divulgado em **28 de outubro de 2025**, por meio de publicação no site da entidade na internet: <http://institutotaiwan.com.br/>. Os participantes terão o

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

prazo de **02 (dois) dias, de 29 a 30 de outubro de 2025**, para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e a análise dos recursos, será publicada em **03 de novembro de 2025** a deliberação sobre os mesmos. O **resultado final e a homologação das propostas** serão divulgados no dia **03 de novembro de 2025**, pelo mesmo canal de publicidade adotado para o resultado preliminar.

**9.4** As propostas serão avaliadas pelo Menor Valor Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

**9.5** No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados

## **9.6**

### **10. DO CONTRATO.**

**10.1** O contrato tem duração de 1 mês de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº **973430/2024** e terá início após a assinatura entre o contratado e o INSTITUTO TAIWAN. Serão desclassificadas propostas com documentos incompletos ou que não atendam às especificações.

### **11. PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

**Natureza de despesa 33913999 – Material esportivo.**

<b>N</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>1</b>	Cones de 75 cm em PVC resistente, disponíveis em diversas cores (a definir conforme necessidade). Ideais para	600	R\$ 37,90	R\$ 22.740,00

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan

demarcação em atividades esportivas, eventos ou sinalização de áreas. Material durável, flexível e de alta visibilidade, próprio para uso em ambientes internos e externos.			
<b>Total</b>			<b>R\$ 22.740,00</b>

## 12. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **973430/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

## 13. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 13.1 - Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 13.2 - Anexo II –Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
- 13.3- Anexo III – Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ, 13 de outubro de 2025.

*Hugo de Oliveira Godoi*

Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente Instituto Taiwan

*Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente do Instituto Taiwan*

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ANEXO I

**(Papel Timbrado da Empresa)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço: (completo)....., email: ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**CNPJ: 13.105.238/0001-23**

**Matriz:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br  
**Filial 001:** Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ANEXO II

**(Papel Timbrado da Empresa)**

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

**D E C L A R A Ç Ã O**

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço:  
(completo)....., email: ....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº .....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do  
disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**CNPJ: 13.105.238/0001-23**

**Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000**  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br  
**Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019**

**(Papel Timbrado da Empresa)**

**MODELO DE PROPOSTA**

(NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: (completo xxxxxxxxxxxxxxxxx), email: xxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº .....apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 047/2025.

<b>N</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	Cones de 75 cm em PVC resistente, disponíveis em diversas cores (a definir conforme necessidade). Ideais para demarcação em atividades esportivas, eventos ou sinalização de áreas. Material durável, flexível e de alta visibilidade, próprio para uso em ambientes internos e externos.	600		
<b>Total</b>				

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019